



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 577/2008 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007

R\$ 1,00

49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(50+57)]	218.402.021,00	218.402.021,00	10.428.894,47	4,78	153.208.423,99	70,15	65.193.597,01
50	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
51	Transferências Intergovernamentais	1.784.490,00	1.784.490,00	237.500,00	13,31	237.500,00	13,31	1.546.990,00
52	Transferências de Instituições Privadas	120.500,00	120.500,00	-	-	-	-	120.500,00
53	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
54	Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
56	Transferências de Convênios	216.497.031,00	216.497.031,00	10.191.394,47	4,71	152.970.923,99	70,66	63.526.107,01
57	Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	3.794,02	-	3.794,02	-	(3.794,02)
59	Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
60	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
61	Receitas de Capital Diversas	-	-	3.794,02	-	3.794,02	-	(3.794,02)
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	241.725.000,00	241.725.000,00	47.425.622,15	19,62	219.292.449,03	90,72	22.432.550,97
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I-II) [=I+62]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	790.127.800,36	18,02	4.007.300.842,01	91,40	377.140.023,99
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-
65	Operações de Crédito Internas [=66+67]	-	-	-	-	-	-	-
66	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
67	Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
68	Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-	-	-	-
69	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
70	Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
71	SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=63+64]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	790.127.800,36	18,02	4.007.300.842,01	91,40	377.140.023,99
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	790.127.800,36	18,02	4.007.300.842,01	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	128.556.564,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
75 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.186.185.725,00	1.054.723.581,00	5.240.909.306,00	705.332.627,57	3.532.980.917,06	710.501.874,88	3.415.291.817,77	65,17	1.825.617.488,23
76 DESPESAS CORRENTES [=77+78+79]	3.160.747.771,00	334.761.024,00	3.495.508.795,00	534.782.046,03	2.784.884.109,88	543.581.937,01	2.715.912.001,39	77,70	779.596.793,61
77 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.325.414.837,00	130.684.749,00	1.456.099.586,00	260.521.249,00	1.259.184.222,16	273.285.860,07	1.235.585.626,61	84,86	220.513.959,39
78 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.863.997,00	-	180.863.997,00	18.493.726,34	134.584.977,24	18.493.726,34	134.584.977,24	74,41	46.279.019,76
79 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.654.468.937,00	204.076.275,00	1.858.545.212,00	255.767.070,69	1.391.114.910,48	251.802.350,60	1.345.741.397,54	72,41	512.803.814,46
80 DESPESAS DE CAPITAL [=81+82+83]	1.008.463.821,00	735.648.057,00	1.744.111.878,00	170.550.581,54	748.096.807,18	166.919.937,87	699.379.816,38	40,10	1.044.732.061,62
81 INVESTIMENTOS	791.734.039,00	669.327.454,00	1.461.061.493,00	159.902.117,72	503.193.791,24	156.271.474,05	454.476.800,44	31,11	1.006.584.692,56
82 INVERSÕES FINANCEIRAS	43.269.680,00	66.320.603,00	109.590.283,00	10.484.132,02	82.155.311,60	10.484.132,02	82.155.311,60	74,97	27.434.971,40
83 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.460.102,00	-	173.460.102,00	164.331,80	162.747.704,34	164.331,80	162.747.704,34	93,82	10.712.397,66
84 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.974.133,00	(15.685.500,00)	1.288.633,00	-	-	-	-	-	1.288.633,00
85 RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	198.255.141,00	(2.448.000,00)	195.807.141,00	10.436.496,26	183.436.871,68	27.816.145,22	160.110.543,94	81,77	35.696.597,06
87 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=75+86]	4.384.440.866,00	1.052.275.581,00	5.436.716.447,00	715.769.123,83	3.716.417.788,74	738.318.020,10	3.575.402.361,71	65,76	1.861.314.085,29
88 AMORTIZ DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI) [=89+92]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=87+88]	4.384.440.866,00	1.052.275.581,00	5.436.716.447,00	715.769.123,83	3.716.417.788,74	738.318.020,10	3.575.402.361,71	65,76	1.861.314.085,29
96 SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	431.898.480,30	-	-
97 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=95+96]	4.384.440.866,00	1.052.275.581,00	5.436.716.447,00	715.769.123,83	3.716.417.788,74	738.318.020,10	4.007.300.842,01	-	-

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 577/2008 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007

R\$ 1,00

98	RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT [=99]	241.725.000,00	241.725.000,00	47.425.622,15	19,62	219.292.449,03	90,72	22.432.550,97	
99	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [100 + 104 + 108]	241.725.000,00	241.725.000,00	47.425.622,15	19,62	219.292.449,03	90,72	22.432.550,97	
100	Pessoal Civil [101+102+103]	211.750.000,00	211.750.000,00	42.442.556,31	20,04	198.115.206,04	93,56	13.634.793,96	
101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	190.300.000,00	190.300.000,00	37.563.365,35	19,74	176.549.172,22	92,77	13.750.827,78	
102	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	12.100.000,00	12.100.000,00	3.000.639,89	24,80	13.633.299,61	112,67	(1.533.299,61)	
103	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	9.350.000,00	9.350.000,00	1.878.551,07	20,09	7.932.734,21	84,84	1.417.265,79	
104	Pessoal Militar [105+106+107]	29.975.000,00	29.975.000,00	4.983.065,84	16,62	21.177.242,99	70,65	8.797.757,01	
105	Contribuição Patronal de Militar Ativo	25.300.000,00	25.300.000,00	4.327.632,48	17,11	18.323.185,33	72,42	6.976.814,67	
106	Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.960.000,00	3.960.000,00	544.082,36	13,74	2.386.675,40	60,27	1.573.324,60	
107	Contribuição Patronal de Pensionista Militar	715.000,00	715.000,00	111.351,00	15,57	467.382,26	65,37	247.617,74	
108	Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
109	DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(110:112)	198.255.141,00	(2.448.000,00)	195.807.141,00	10.436.496,26	183.436.871,68	27.816.145,22	160.110.543,94	180,10
110	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.300.000,00	(1.000.000,00)	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
111	Obrigações Patronais (319113)	195.655.141,00	(1.248.000,00)	194.407.141,00	10.424.683,10	182.355.607,08	27.804.332,06	159.029.279,34	81,80
112	Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	1.300.000,00	(200.000,00)	1.100.000,00	11.813,16	1.081.264,60	11.813,16	1.081.264,60	98,30

FONTE: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda
CPF: 051.996.203-63

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC-PI 2699/O-8